



DECRETO Nº 001539/21 de 18 de Junho de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2021 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001479/20 de 23 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(7) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(64) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 450,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(125) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.600,00

(95) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 600,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(169) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.163-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.045,00

(142) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0101 - Material de Consumo 100,00

(624) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.825,00

(625) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-0119 - Obrigações Patronais 1.674,00

(624) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.000,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(291) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.145-0102 - Contratação por Tempo Determinado 308,00

(627) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.081-0159 - Obrigações Patronais 877,00

(293) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.145-0102 - Obrigações Patronais 745,00

(269) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00

(271) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-0159 - Contratação por Tempo Determinado 33.000,00

(274) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.073-0159 - Obrigações Patronais 6.523,00

(314) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0102 - Material de Consumo 2.900,00

(626) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.081-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.840,00

(312) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.078-0102 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 663,00

(314) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0102 - Material de Consumo 900,00

(259) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.072-0159 - Contratação por Tempo Determinado 15.000,00

(280) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.080-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15.313,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(375) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(375) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

(375) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(425) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo 1.900,00

(425) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo 500,00

(425) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo 2.000,00

(398) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.191-0100 - Obrigações Patronais 1.301,00

(427) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.151,00

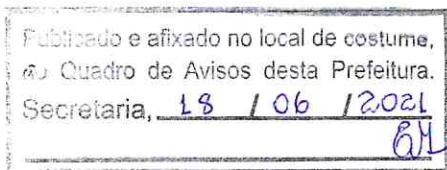
(431) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0100 - Material de Consumo 1.600,00

(425) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo 2.900,00

(419) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.105-0100 - Contratação por Tempo Determinado 1.214,00



DECRETO Nº 001539/21 de 18 de Junho de 2021



Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(425) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo	2.900,00
(425) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo	2.000,00
(425) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo	4.000,00
(425) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo	800,00
(441) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-0100 - Material de Consumo	1.000,00
(425) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo	2.500,00

Total Suplementação:

142.729,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(27) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.090-0100 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	3.151,00
(23) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.089-0100 - Material de Consumo	2.000,00
(6) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.022-0100 - Serviços de Consultoria	100,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(63) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0100 - Material de Consumo	450,00
---	--------

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(96) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.031-0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	600,00
--	--------

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(163) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0101 - Material de Consumo	1.045,00
(171) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.163-0119 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.825,00
(165) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0119 - Material de Consumo	7.000,00
(143) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.051-0101 - Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
(171) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.163-0119 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.674,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(261) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
(270) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-0102 - Contratação por Tempo Determinado	900,00
(257) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.016-0102 - Equipamentos e Material Permanente	2.900,00
(270) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-0102 - Contratação por Tempo Determinado	663,00
(270) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-0102 - Contratação por Tempo Determinado	308,00
(261) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.840,00
(261) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	877,00
(261) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.313,00
(251) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-0102 - Material de Consumo	745,00
(261) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.523,00
(261) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001539/21 de 18 de Junho de 2021

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(334) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0159 - Material de Consumo 7.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(374) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 500,00

(374) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

(373) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-0100 - Material de Consumo 1.000,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(452) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.104-0100 - Material de Consumo 800,00

(418) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.100-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.900,00

(455) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.062-0100 - Obras e Instalações 1.900,00

(445) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.206-0100 - Rateio pela Participação em Consórcio Público 2.900,00

(461) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.108-0100 - Material de Consumo 2.000,00

(459) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.108-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.000,00

(420) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.105-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.214,00

(433) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.107-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

(431) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0100 - Material de Consumo 500,00

(402) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.191-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.301,00

(401) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.191-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.600,00

(456) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.102-0100 - Material de Consumo 1.600,00

(433) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.107-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.500,00

Total Anulação: 142.729,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

